Portaria nº 05/GAB/CMMA/2.022.

Designar a servidora ILIANA PORTILHO ABRAMOSKI **conceder diárias e da outras providencia.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE;

ILIANA PORTILHO ABRAMOSKI, Presidente de CPL e funcionária desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente a presença do Presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão de 01(Uma diárias) no valor de R$338,52 (Trezentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e dois Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Cacoal - RO, no período de 29 de janeiro 2.021, para fazer pesquisa de preços para assinatura digital, para Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO.

Justificativa em anexo:

II – Arbitrar e conceder 01 (Uma diárias) no valor de R$338,52 (Trezentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos) cada, De acordo com a Resolução nº 007/CMMA/2015.

Art.3º - Revogada as disposições em contrario**,** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 29 de janeiro de 2.021.

Nildo Leal da Silva
Presidente